LEI MUNICIPAL Nº 5.328, 31 DE JULHO DE 2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOSÉ DE CASTRO ARAÚJO

(\*1937 +2013)

Autor: Ver. Flavio Alexandre

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José de Castro Araujo, a atual Rua 4, Loteamento Parque Real.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.